



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO nº 35, de 16 de setembro de 2019.

**Comissão de Animais Selvagens e Meio Ambiente.
Permanece inalterada a composição da comissão
nomeada através da Portaria CRMV-GO 70/2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i”, “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando alteração do nome Comissão de Animais Selvagens para Comissão de Animais Selvagens e Meio Ambiente, conforme Portaria CRMV-GO 34/2019;

Considerando que através da Portaria CRMV-GO nº 70, de 28 de novembro de 2018, foi designado os membros para compor a comissão;

Considerando que os membros da Comissão de Animais Selvagens estão capacitados a atender às demandas relacionadas ao Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Permanecer inalterada a composição da comissão nomeada pela Portaria CRMV-GO 70/2018, cujos membros são:

Méd.Vet. Luana Rodrigues Borboleta – CRMV-GO 3803 – Presidente

Méd.Vet. Rafael Silveira Ribeiro – CRMV-GO 3643

Méd.Vet. Clayton de Andrade – CRMV-GO 4238

Méd.Vet. Elisângela de Albuquerque Sobreira – CRMV-GO 2879

Méd. Vet. Luciana Batalha de Miranda Araújo – CRMV-GO 4383

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeito até 15 de setembro de 2020.

Cumpra-se dando ciência aos designados.

Sala da Presidência do CRMV-GO, em Goiânia-GO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.


OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente